



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Assistência Social

habitacional subsidiado pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida", junto ao Banco Caixa Econômica Federal, atendendo a regras específicas, conforme determinação do Ministério das Cidades; devendo o candidato preencher, simultaneamente, todas as condições previamente estabelecidas.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 – Os casos não previstos no presente regulamento serão analisados pelo Conselho Municipal de Habitação Popular de Bom Jesus-PI.

Artigo 21 – Este regulamento está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI: <http://www.bomjesus.pi.gov.br/2014/>

Bom Jesus-PI, 11 de maio de 2018.


Cláudia Rocha Carvalho Elvas Coelho
Secretária Municipal de Assistência Social



Ofício, nº 095/2018

Palmeiras – PI, 12 de junho de 2018.

Do: Prefeito Municipal de Palmeiras
REGINALDO SOARES VELOSO JUNIOR
Para: Gerente do Banco do Brasil em Palmeiras
Hamilton Carvalho Silva
Assunto: Autorização para Abertura e Movimentação de Contas

A Prefeitura Municipal de Palmeiras, neste ato, representada por mim, **Reginaldo Soares Veloso Júnior**, AUTORIZA a Sra. **Caroline Feitosa Ribeiro Coelho** (Secretária Municipal de Assistência Social), CPF sob nº 024.661.513-32, e o Sr. **Filipe Cavalcante Soares Veloso** (Secretário Municipal de Finanças), CPF sob nº 004.148.333-25, desta Prefeitura Municipal, A ABRIR E MOVIMENTAREM as contas correntes do CNPJ: 05.560.003/0001-01- do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – com os números: 20.557-5 e 20.558-3 e as demais que vinham a ser abertas, os quais poderão realizar:

- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTA DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER E PASSAR RECIBO E DÁ QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDO EXTRATOS
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR OUTROS DÉBITOS
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO, INCLUSIVE MEIO ELETRÔNICO.
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ASSINAR CONTRATOS DE ABERTURA DE CRÉDITO
- SUSTAR/CONTRAORDENAR E CANCELAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÃO FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA POR RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES E PROGRAMAS REPASSES
- LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
- CONSULTAS, COMPROVANTES, EMISSÃO DE COMPROVANTES
- AUTORIZAR EXCLUSÃO DE CONSIGNADOS
- AUTORIZAR LIBERAÇÃO DE ARQUIVOS DE REMESSAS

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Reginaldo Soares Veloso Junior
Prefeito Municipal, de Palmeiras



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro, Cabeceiras – Piauí



PORTARIA Nº 15 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI,

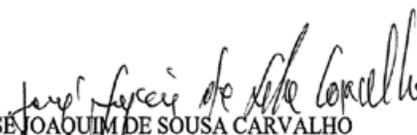
RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, **ARNALDO BRITO DO ROSÁRIO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade sob nº 2.299.331 SSP – PI, inscrito no CPF nº 025.965.033-10, para o cargo de Provimento em Confiança de **Secretário de Administração e respondendo provisoriamente como Secretário de Finanças**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2018.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro, Cabeceiras – Piauí



PORTARIA Nº 16 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI,

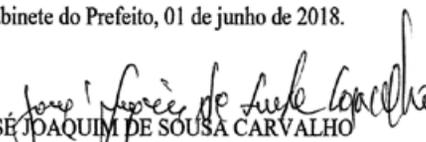
RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, **ARNALDO BRITO DO ROSÁRIO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade sob nº 2.299.331 SSP – PI, inscrito no CPF nº 025.965.033-10, para o cargo de Provimento em Confiança de **Secretário de Planejamento e Gestão**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2018.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito